

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 16 de 17 de março de 2021(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

- **Considerando** a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- **Considerando** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- **Considerando** o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- **Considerando** o Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020 (republicado em 04/03/2021) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual.

- **Considerando** a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020 que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.467, de 16 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

- **Considerando** que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos, diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto- imunes e com outras doenças crônicas, e o

(* Republicada por sido publicado com incorreções no Diário Oficial Nº. 34.524 de 19/03/2021

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.

- **Considerando** a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve :

Art. 1º - Aprovar "**Ad Referendum**" a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

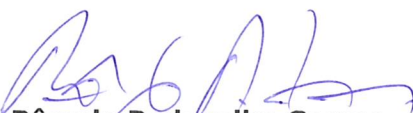
Art. 2º - Aprovar os leitos clínicos, leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo I.

Art. 3º - Aprovar o processo de habilitação de acordo com as Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 e nº 3.467, de 16 de dezembro de 2020, para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

§ 1º O quantitativo de Leitos exclusivos para COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de março de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 16, de 17 de março de 2021.

ANEXO I

DESCRIPTIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19									
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				
					CLÍNICO		UTI		SUPORTE VENTILATÓRIO
					ADULTO	PED	ADULTO	PED	
Total					1.631	147	496	22	241
METROPOLITANA 1	ANANINDEUA	2328798	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	30		10		
		6250564	MUNICIPAL	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	20		5		
	MARITUBA	2619717	ESTADUAL	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	20		8		
	BELÉM	90301	MUNICIPAL	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	48		8		6
		2332671	MUNICIPAL	HOSPITAL D LUIZ I	10		10		
		9917322	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	80		40		
		2752700	ESTADUAL	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	20	7	30	15	
		2333031	ESTADUAL	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	40		17		
		2334321	ESTADUAL	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	19				
103284	ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM	280				140		
METROPOLITANA 2	SANTA IZABEL DO PARÁ	9177140	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDILSON ABREU	8	4			2
	TOMÉ AÇÚ	2360411	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ	20	5			
	VIGIA	2314002	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA	6	3			
METROPOLITANA 3	CASTANHAL	7641	ESTADUAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ	19		12		
		220027	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	120		40		
	CURUÇA	2311992	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUÇA	6	1			
	GARRAFÃO DO NORTE	9601503	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANUEL GONÇALVES	4	2			
	IGARAPÉ-AÇU	2804638	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA	26	12			

(*)Republicada por sido publicado com incorreções no Diário Oficial Nº. 34.524 de 19/03/2021

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

	MÃE DO RIO	267740 7	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR SILAS FREITAS	29	5			1
	PARAGOMINAS	231862 8	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	18				2
		756370 1	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ	4		6		
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	231795 8	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	9				1
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	267619 2	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	8				2
ARAGUAIA	REDEÇÃO	549846 5	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA			21		
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	232899 2	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	21		12		
	TUCUMÃ	231817 2	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO	15	3			
	AGUA AZUL DO NORTE	261573 8	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL	7	2			
	RIO MARIA	231799 0	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	10				2
	XINGUARA	262159 2	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	25				
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	558542 2	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	25		64	7	
		117277	ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTAREM	56				4
		232990 5	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO TOLENTINO SOTELO	8		9		1
		753000 5	MUNICIPAL	UPA 24H	46				7
	JURUTI	771210 3	ESTADUAL	HOSPITAL NOVE DE ABRIL DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE DEUS	15		10		
	ALMERIM	233174 8	MUNICIPAL	HOSPITAL ALMERIM	12				
	PLACAS	365479 6	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS	6	1			1
CARAJÁS	BOM JESUS DO TOCANTINS	267862 4	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR	3	2			
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	231216 6	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	4	2			
	CANAÃ DOS CARAJÁS	267756 3	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES	15	5			4
	PARAUPEBAS	261574 6	MUNICIPAL	HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	21	4	15		17
		790489 4	MUNICIPAL	UPA CIDADE JARDIM	7				3
	DOM ELISEU	267757 1	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU	10	2			2

(*)Republicada por sido publicado com incorreções no Diário Oficial N°. 34.524 de 19/03/2021

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

	ELDORADO DOS CARAJÁS	300346 9	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ELDORADO DOS CARAJÁS	12	2			
	MARABÁ	261579 7	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	27	6	10		11
		559950 4	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	17		25		
	RONDON DO PARÁ	231209 3	DUPLA	HOSPITAL SÃO JOSÉ	4	1			
		231213 1	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	8	4			
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	233343 0	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3				
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	231238 7	MUNICIPAL	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MÁRIO MARTINS	8	3				
LAGO DO TUCURUI	TUCURUI	262161 4	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	16		19		
	BREU BRANCO	731323 3	MUNICIPAL	UPA COVID	12	4			2
	NOVO REPARTIMENT O	990415 8	MUNICIPAL	UPA JOÃO FRANCISCO BOZI	6	1			1
	JACUNDA	211397	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA	14	2			
MARAJO 2	MELGAÇO	655947 6	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL DE MELGAÇO	4	2			
	BAGRE	920734 1	MUNICIPAL	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GORDOLÂNDIA SÃO RAFAEL	6	2			
		777325 0	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	1			
RIO CAETÉS	AUGUSTO CORREA	267857 8	ESTADUAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL	23				
	UISEU	400642 9	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS HBA	14				
		925641 5	MUNICIPAL	UPA 24H	4	0	0	0	
	BRAGANÇA	267840 3	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	20		10		
		267875 6	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	5				
	OURÉM	231366 9	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA	5	5	0	0	0
SÃO JOÃO DE PIRABAS	267612 5	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISÉS	5	2				
TOCANTINS	BARCARENA	798681 5	MUNICIPAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	10				3
		231403 7	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ	12				2
	BAIÃO	552169 6	MUNICIPAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID 19	3	3			2
	IGARAPÉ-MIRI	231739 7	MUNICIPAL	HOSPITAL MATERNIDADE SANTANA	21	12	3		

(*)Republicada por sido publicado com incorreções no Diário Oficial N°. 34.524 de 19/03/2021

C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

	LIMOEIRO DO AJURU	277232 9	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	2				
	MOJU	269728 9	MUNICIPAL	HOSPITAL DE MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	7	2				
TAPAJÓS	ITAITUBA	179817	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	54		75			
		233109 8	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL	6	2				
	RURÓPOLIS	233129 2	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	21	6	2			
	TRAIRÃO	262000 6	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL TRAIRÃO	4	1			2	
	NOVO PROGRESSO	233157 8	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	21	6				3
		588620 1	MUNICIPAL	CLÍNICA SINHÁ	3	1				
XINGU	ANAPU	233093 8	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA	14	9			3	
	BRASIL NOVO	903110 3	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI	6	2				
	VITÓRIA DO XINGU	261618 1	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	13	2				
	ALTAMIRA	267604 4	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	20					
		233083 0	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	16					
		559750 1	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	10		20			